



EDITAL N.º 239/2025

Luís Miguel Henriques Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público e, para cumprimento no determinado na Lei 26/94, de 19 de agosto, alíneas 2 e 3 do art.º 3.º, que a Câmara Municipal concedeu os seguintes benefícios a favor das Entidades a seguir indicadas:

1.º SEMESTRE DE 2025

- United Warriors OCR ----- € 1.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 19/03/2025)
- Universal Events ----- € 4.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 02/04/2025)
- Associação de Patinagem de Lisboa ----- € 2.500,00
(Deliberação do órgão executivo de 16/04/2025)
- Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro ----- € 7.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 16/04/2025*)
- Monte Agraço Futebol Clube ----- € 33.250,00
(Deliberação do órgão executivo de 16/04/2025*)
- Associação Reformados do Concelho de Sobral de Monte Agraço ----- € 1.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 07/05/2025)
- Associação de Cultura e Recreio dos Moradores da Chã ----- € 2.500,00
(Deliberação do órgão executivo de 07/05/2025)
- Associação Desportiva, Cultural e Recreio de Casais S. Quintino ----- € 5.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 21/05/2025)



- União Desportiva do Oeste – UDO ----- € 4.250,00
(Deliberação do órgão executivo de 04/06/2025)

- Santa Casa da Misericórdia de Sobral de Monte Agraço ----- € 20.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 18/06/2025)

*Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 11 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara,


Luís Miguel Henriques Soares, Dr.